



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 5 de setembro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.677, de 14 de agosto de 2013, corrigindo um erro de digitação em seu artigo 2º.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Wagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Wagner Fernandes Mendes
Vogal



Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.



Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Comissão